

PROGRAMA PARCEIRO DA ESCOLA NO PARANÁ: PRIVATIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA E RESISTÊNCIAS

*Elisete Poncio Aires*¹ e *Maria de Fátima Rodrigues Pereira*²

Resumo

Este artigo analisa o Programa Parceiro da Escola, instituído no estado do Paraná pela Lei Estadual nº 22.006/2024, examinando sua estrutura, as justificativas governamentais, as escolas-piloto, as consultas públicas e a mobilização contrária ao programa, sintetizada no movimento "Não Venda Minha Escola". Ancorado em uma pesquisa documental e bibliográfica, o estudo, com recorte temporal de 2022 a 2025, parte da seguinte problemática: como o programa impactou a dinâmica democrática das escolas públicas estaduais e mobilizou resistência por parte das comunidades escolares? Com base em referenciais da Nova Gestão Pública, da privatização educacional, de PPPs e de gestão democrática, discute-se como a proposta governamental tensionou princípios fundamentais da escola pública, especialmente quanto à autonomia, à participação e ao controle social. Conclui-se que o caso revela as contradições contemporâneas entre as políticas gerencialistas e a defesa da escola pública como instituição democrática e que, mais do que a implantação de parcerias público-privadas, está em curso a privatização da escola pública paranaense, política à qual tem-se percebido grande resistência da comunidade, em grande parte liderada pela APP-Sindicato.

Palavras-chave: políticas educacionais; gestão escolar; participação social; parcerias público-privadas; democracia educacional.

SCHOOL PARTNER PROGRAM IN PARANÁ: PRIVATIZATION OF PUBLIC SCHOOLS AND RESISTANCE

Abstract

This article analyzes the School Partner Program, established in the state of Paraná by State Law No. 22,006/2024, examining its structure, governmental justifications, pilot schools, public consultations, and the mobilization against the program, synthesized in the "Don't Sell My School" movement. Based on documentary and bibliographic research, the study, spanning 2022 to 2025, begins with the following problem: how did the program impact the democratic dynamics of state public schools and mobilize resistance from school

¹Doutoranda em Educação, na Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Técnica em Assuntos Educacionais no Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Campo Largo. Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: elisete.aires@ifpr.edu.br

²Doutora em Filosofia e História da Educação pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: maria.pereira@utp.edu.br



communities? Using frameworks from New Public Management, educational privatization, PPPs, and democratic management, it discusses how the government proposal strained fundamental principles of public schools, especially regarding autonomy, participation, and social control. It is concluded that the case reveals the contemporary contradictions between managerial policies and the defense of public schools as democratic institutions, and that, more than the implementation of public-private partnerships, the privatization of public schools in Paraná is underway, a policy to which there has been great resistance from the community, largely led by the APP-Sindicato (teachers' union).

Keywords: educational policies; school management; social participation; public-private partnerships; educational democracy.

PROGRAMA ESCUELA ASOCIADA EN PARANÁ: PRIVATIZACIÓN DE LA ESCUELA PÚBLICA Y RESISTENCIA

Resumen

Este artículo analiza el Programa de Escuelas Asociadas, establecido en el estado de Paraná mediante la Ley Estatal N° 22.006/2024, examinando su estructura, justificaciones gubernamentales, escuelas piloto, consultas públicas y la movilización en su contra, sintetizada en el movimiento "No Vendan Mi Escuela". Con base en la investigación documental y bibliográfica, el estudio, con un marco temporal de 2022 a 2025, parte del siguiente problema: ¿Cómo impactó el programa la dinámica democrática de las escuelas públicas estatales y movilizó la resistencia de las comunidades escolares? Utilizando marcos conceptuales de la Nueva Gestión Pública, la privatización educativa, las asociaciones público-privadas (APP) y la gestión democrática, se analiza cómo la propuesta gubernamental puso a prueba los principios fundamentales de las escuelas públicas, especialmente en lo que respecta a la autonomía, la participación y el control social. Se concluye que el caso revela las contradicciones contemporáneas entre las políticas de gestión y la defensa de las escuelas públicas como instituciones democráticas, y que, más que la implementación de asociaciones público-privadas, se está llevando a cabo la privatización de las escuelas públicas en Paraná, una política a la que se ha opuesto una gran resistencia por parte de la comunidad, liderada en gran medida por el APP-Sindicato (sindicato de maestros).

Palabras clave: políticas educativas; gestión escolar; participación social; alianzas público-privadas; democracia educativa.

1. Introdução

Desde o final do século XX, o Brasil vive um processo de reestruturação do Estado impulsionado por uma racionalidade econômica que tende a redefinir o papel das políticas públicas. Nesse contexto, a gestão da educação básica tem sido marcada por debates sobre a eficiência administrativa, novas formas de governança pública e o papel crescente das parcerias com organizações privadas na prestação de serviços educacionais, frutos da “Nova Gestão Pública (NGP)”.

Nesse cenário, no Paraná, destaca-se a criação do Programa Parceiro da Escola, instituído pela Lei Estadual nº 22.006/2024, que prevê a delegação à iniciativa privada da gestão de atividades não pedagógicas nas escolas públicas estaduais. A proposta insere-se em um movimento mais amplo de reformas educacionais inspiradas na Nova Gestão Pública (NGP), no desenvolvimento de outras ações em curso, como, por exemplo, a plataformização da educação, intensificada a partir da Reforma do Ensino Médio, e o próprio projeto-piloto instituído em 2022 para a realização de parcerias com as instituições privadas para a administração das escolas públicas.

Este estudo justifica-se pela necessidade de avaliar criticamente os impactos políticos, sociais e institucionais de políticas educacionais que alteram a configuração histórica da gestão pública da educação. Tais iniciativas não reconfiguram apenas os processos administrativos, mas também afetam as concepções de educação, de participação e de democracia escolar. O caso paranaense é particularmente relevante porque desencadeou uma mobilização social, incluindo protestos, articulação de coletivos e rejeição expressiva nas consultas públicas realizadas para aferir a aceitação da comunidade escolar.

A problemática de pesquisa que orienta este artigo pode ser assim formulada: Como o Programa Parceiro da Escola, ao propor um modelo de gestão com participação da iniciativa privada, impactou a dinâmica democrática das escolas públicas estaduais do Paraná e mobilizou respostas de resistência por parte das comunidades escolares?

A partir dessa questão central, o estudo busca examinar as tensões entre os argumentos governamentais de modernização administrativa e os questionamentos formulados por estudantes, professores, famílias e movimentos sociais, que interpretaram o programa como uma forma indireta de privatização da escola pública.

Os objetivos do artigo compreendem: contextualizar o Programa Parceiro da Escola no âmbito das políticas educacionais contemporâneas baseadas em modelos gerencialistas e parcerias público-privadas; analisar os dispositivos legais e administrativos que estruturam o programa, especialmente a Lei Estadual nº 22.006/2024; examinar as consultas públicas realizadas pelo governo do Paraná e os fatores que levaram ao não aceite por parte das comunidades escolares; compreender o surgimento e fortalecimento do movimento “Não Venda Minha Escola” como forma de resistência social; além de refletir criticamente em relação às implicações democráticas do programa e do processo de participação social agregado à sua implementação.

Ancorado em uma pesquisa bibliográfica e documental, com recorte temporal entre 2022 e 2025, o presente artigo procura, portanto, contribuir para o debate sobre a relação entre as políticas educacionais, a democratização da gestão escolar e as disputas em torno do futuro da escola pública, destacando como a mobilização comunitária torna visíveis as tensões inerentes às reformas implementadas em parcerias com entidades privadas.

2. Referencial teórico

O referencial teórico deste estudo fundamenta-se em três eixos principais: (1) políticas educacionais e modelos de gestão na contemporaneidade; (2) parcerias público-privadas (PPPs) e processos de privatização da educação; e (3) participação social, democracia escolar e mobilização política da comunidade. Esses eixos permitem compreender as tensões decorrentes da implementação do Programa Parceiro da Escola no Paraná e situá-lo no debate mais amplo sobre a governança da educação pública no Brasil.

2.1. Políticas educacionais, gestão pública e Nova Gestão Pública (NGP)

As reformas educacionais ocorridas desde os anos 1990 têm sido influenciadas pela incorporação de princípios da Nova Gestão Pública, que busca transplantar lógicas administrativas do setor privado para o setor público. O que se chama “Nova Gestão Pública” nasce da tentativa de importar ao setor público os princípios da administração privada, como a eficiência, a produtividade, a competição e o controle. Trata-se de uma mudança não apenas administrativa, mas também ideológica e cultural, pois desloca a lógica do direito social para a do serviço prestado.

De acordo com Cossio (2018), a Nova Gestão Pública não é uma mera modernização da administração pública, mas sim uma forma de governo que altera o próprio sentido da gestão educacional. A autora afirma que “a gestão pública, que deveria expressar valores políticos e sociais, converte-se em um conjunto de técnicas de controle e de mensuração”. Assim, aquilo que antes era concebido como ação política e democrática passa a ser tratado como gestão de resultados, o que esvazia o caráter emancipatório da escola. Na Educação, essa racionalidade se materializa em políticas de avaliação em larga escala, bonificação por desempenho, ranqueamento de escolas e difusão de ferramentas de controle, como sistemas de gestão e de monitoramento de metas.

Luiz Carlos Bresser-Pereira (1996), um dos formuladores da Reforma do Estado no Brasil, afirma que o objetivo da Reforma era modernizar a máquina pública, tornando o Estado mais “eficiente e orientado para resultados”. Para o autor, o cidadão deixa de ser sujeito de direitos e passa a ser compreendido como “cliente”, e o gestor público, por sua vez, é visto como um gerente responsável por cumprir metas e indicadores de desempenho. Contudo, como nos adverte Luiz Fernandes Dourado (2002), por trás da aparência técnica dessa

reforma havia um profundo deslocamento político: o Estado deixava de ser o garantidor dos direitos sociais e passava a atuar como regulador do mercado.

A educação pública gerida por parcerias privadas insere-se nas reformas neoliberais, que privilegiam métricas, eficiência e resultados, muitas vezes à custa da participação democrática e da igualdade social. A retórica da eficiência invade o espaço pedagógico e transforma o trabalho docente em objeto de mensuração permanente nos quadros do neoliberalismo.

O neoliberalismo é mais do que uma política econômica: é uma forma de governo das condutas, que busca produzir sujeitos autogerenciáveis, adaptáveis e competitivos (Laval, 2019). Essa lógica atinge também a escola pública, convertendo o gestor em gerente, o professor em executor e o estudante em produto passível de avaliação por meio de indicadores de desempenho.

Na educação, tais reformas se traduzem na reorganização dos sistemas de gestão; na criação de dispositivos de responsabilização (accountability); na valorização de indicadores de desempenho; na ampliação da presença de organizações privadas no setor de serviços escolares (Ball, 2012).

A NGP opera como parte de um processo mais amplo de "reforma regulatória", no qual o Estado mantém funções normativas, mas transfere a execução das políticas a entidades privadas. Esse fenômeno resulta naquilo que Ball (2012) denomina "privatização por dentro", isto é, a introdução de mecanismos de mercado nas instituições públicas sem que ocorra a privatização formal.

No caso das instituições de ensino, Adrião e Peroni (2018) apontam que esse modelo altera o papel tradicional da gestão escolar, reduzindo seu caráter democrático e ampliando a lógica empresarial nas decisões. Isso contribui para mudanças profundas na identidade da escola pública, especialmente quando o discurso da eficiência se sobrepõe ao cumprimento dos direitos sociais.

As políticas neoliberais tendem, portanto, a subordinar a educação à lógica de mercado, enfatizando elementos como a eficiência e o desempenho. Essas transformações deslocam o foco da gestão pública dos processos participativos para arranjos tecnocráticos e contratuais.

2.2. Parcerias Público-Privadas (PPPs) na educação e processos de privatização

Na educação, a terceirização pode trazer ganhos administrativos relevantes (agilidade na manutenção predial e na contratação de serviços), sobretudo em escolas com infraestrutura deficitária, como rapidez nos reparos, na renovação de equipamentos e na liberação de tempo para as atividades pedagógicas. Entretanto, esses ganhos, sozinhos, não garantem a melhoria pedagógica.

A terceirização de funções administrativas ou pedagógicas cria modelos de "governança" em que o Estado e as organizações privadas compartilham responsabilidades. A literatura aponta benefícios potenciais dessa terceirização,

como agilidade e inovação, mas também salienta o risco de redução do controle social e da responsabilidade pública (Adrião; Peroni, 2018).

Por isso, é importante frisar que a presença de empresas no núcleo operativo da escola introduz racionalidades de mercado no ambiente educacional. A seletividade na adesão pode gerar desigualdades entre escolas participantes e não participantes, favorecendo instituições com melhor infraestrutura inicial ou maior visibilidade política. Além disso, a lógica de mercado introduzida por empresas contratadas pode comprometer a transparência e a continuidade das políticas públicas.

Enquanto muitos pesquisadores consideram as parcerias público-privadas como o enxugamento das funções do Estado, Oliveira (2016, p. 155) as trata como “parceria híbrida público-privada”. Para o autor, há uma ampliação no conceito de “expansão do Estado brasileiro”, na medida em que o Estado está “cada vez mais onipresente, articulado às relações de mercado, sendo investidor em políticas que frisam a importância do empresariamento de si, incentivador de políticas sociais de assistência, educacionais e inclusivas” (Oliveira, 2016, p. 90). O autor identifica que, mesmo quando a gestão pedagógica permanece sob responsabilidade pública, a entrada de empresas privadas em áreas administrativas ou de apoio escolar produz reconfigurações estruturais.

O Programa Parceiro da Escola, ao propor a contratação privada de atividades não pedagógicas, insere-se na modalidade de privatização exógena (ou externa), na qual há a transferência de serviços, funções ou processos a entidades privadas (Adrião; Peroni, 2018). No entanto, a literatura indica que tais mudanças afetam dinâmicas internas, como o clima organizacional, a tomada de decisões, a autonomia dos gestores e as expectativas da comunidade (Dourado, 2013).

A inserção de empresas no funcionamento central das escolas traz consigo lógicas próprias do mercado para o contexto educacional. A seleção de quais instituições participam dessas iniciativas pode aprofundar as desigualdades entre escolas incluídas e excluídas, beneficiando aquelas que já dispõem de melhores condições estruturais ou de maior destaque político. Oliveira (2016) aponta que a interação entre os setores público e privado na educação pode resultar em um significativo “conflito de identidades”. O autor problematiza o fato de que, ainda hoje, a aproximação com instituições privadas é encarada com desconfiança por pesquisadores e pela sociedade em geral. Para ele, essa resistência está ligada a valores fundamentais, como a garantia do direito à educação pública e gratuita e a responsabilidade do Estado de assegurá-la.

Além dessas preocupações, há também o impacto da lógica de mercado herdada das empresas contratadas. A entrada de agentes privados pode comprometer a transparência e a continuidade das políticas públicas, ao alterar os espaços de decisão, os mecanismos de controle, as identidades institucionais e as relações de trabalho. Para críticos, as PPPs educacionais — mesmo apresentadas como estratégias de modernização — acabam desviando recursos públicos que deveriam atender à população, visando ao lucro de grandes corporações (Adrião *et al.*, 2016).

Nos últimos anos, vários estudos têm demonstrado a interferência de empresas privadas em diversos segmentos da educação pública. Em artigo de 2019, por exemplo, Evangelista, Fiera e Tilton analisaram os vínculos dos conselheiros responsáveis pela aprovação da Resolução 02/2019 e identificaram uma estreita ligação deles com grandes empresas educacionais de capital aberto, como a Kroton, Ser Educacional S/A e Estácio de Sá, as quais representam uma “fração financeira da burguesia na produção dos conteúdos da formação docente e, por decorrência, da educação pública” (Evangelista; Fiera; Tilton, 2019, n.p.), e por dezenove Aparelhos Privados de Hegemonia que “patenteia os lobbies no interior do Aparelho de Estado das organizações de defesa dos interesses do ensino superior particular, de editoras, de produtoras de soluções digitais para a formação e o trabalho docente”. Somente um dos conselheiros tinha vínculo com a educação pública.

O exemplo citado evidencia a vinculação da Resolução 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) com interesses privados, como da Editora Pearson e da Abril Educação, Instituto Tim, Fundação Cesgranrio, Sistema S (Senac, Sesi e Senai), além de organismos internacionais, especificamente da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da Organização dos Estados Americanos (OEA).

No Paraná, o Edital de Chamamento Público nº 17/2024 credenciou “pessoas jurídicas de direito privado especializadas na prestação de serviços de gestão educacional e na implementação de ações e estratégias que contribuam para melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos das instituições de ensino estaduais” para assumir a gestão administrativa das escolas parceiras. As empresas Apogeu, Tom Educação e Impulso foram credenciadas (Paraná, 2025). Assim, compreender o Programa Parceiro da Escola exige inseri-lo em um debate mais amplo, no qual a privatização e a gestão educacional são entendidas como processos políticos, e não apenas técnicos.

2.3. Gestão democrática, participação social e governança escolar

A Constituição Federal, em seu artigo 206 (Brasil, 1988), e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996) estabelecem a gestão democrática como princípio fundamental da educação pública. Isso inclui participação ativa da comunidade em conselhos escolares e outras instâncias de decisão.

Autores como Cury (2002) e Paro (2016) defendem que a gestão democrática só existe quando conselhos, estudantes, famílias e comunidade influenciam, de fato, as decisões da escola. Modelos gerenciais, porém, geram tensões ao introduzir metas e contratos privados que não passam pela deliberação coletiva. Dourado (2013) acrescenta que a gestão democrática

demanda participação efetiva, transparência, construção coletiva do projeto político-pedagógico (PPP) e fortalecimento dos conselhos.

Maria de Fátima Cossio (2018) observa que vivemos um processo de despolitização da gestão educacional: o espaço antes dedicado ao debate coletivo tem sido reduzido a um ambiente de execução técnica. Assim, o PPP, que deveria traduzir o projeto da comunidade escolar, frequentemente se reduz a um mero documento burocrático.

Paro (2016) reforça que o gerencialismo altera o papel do diretor: ele deixa de ser mediador da formação educativa e passa a ser avaliado com base em metas. Isso enfraquece a gestão democrática defendida na Constituição e na LDB, substituindo-a por uma lógica de controle e de responsabilização.

No campo da participação social, Avritzer (2002) lembra que instituições participativas só funcionam quando ampliam o poder de decisão da sociedade. Quando não garantem informação, funcionam de forma vertical ou apenas legitimam decisões já tomadas; acabam por esvaziar a participação efetiva. Dessa forma, envolver a comunidade sem oferecer condições reais de influência gera mais conflitos — especialmente em políticas que afetam diretamente o dia a dia da população, como ocorre na escola pública.

Esse referencial ajuda a compreender as críticas das comunidades escolares paranaenses ao Programa Parceiro da Escola e às consultas públicas realizadas pelo governo.

2.4. Mobilização social e movimento “Não Venda Minha Escola”

Movimentos sociais em defesa da escola pública têm ganhado força no Brasil e no mundo, geralmente como reação a reformas inspiradas na lógica de mercado. A literatura sobre movimentos estudantis mostra que esses movimentos:

- Reivindicam direitos sociais;
- Exigem maior participação nas decisões escolares;
- Constroem identidades coletivas de defesa da educação pública;
- Utilizam protestos, assembleias, ocupações e campanhas públicas como formas de luta.

No contexto brasileiro, movimentos como as ocupações de escolas em 2015–2016, em protesto contra a Reforma do Ensino Médio, são exemplos marcantes desse protagonismo.

O movimento paranaense “Não Venda Minha Escola” segue essa tradição e pode ser lido à luz de Antonio Gramsci. Para o autor, a luta política não ocorre apenas no Estado, mas também na sociedade civil, onde se constrói a hegemonia — “a direção moral e intelectual” que um grupo exerce sobre os demais (Gramsci, 2024, caderno 1, § 44).

Ao lutar contra a privatização, as comunidades escolares defendem muito mais do que um modelo administrativo: defendem um projeto de sociedade.

Para Gramsci, a escola desempenha um papel central na formação de sujeitos críticos e politicamente atuantes. Assim, ao enfrentar as propostas de privatização, o movimento também está resistindo a uma concepção reducionista da educação como serviço mercantil, contrapondo-lhe uma compreensão pública, formativa e social, e realizando uma verdadeira disputa de hegemonia ao questionar a narrativa dominante que associa eficiência à lógica privada e ao mercado. O movimento evidencia, assim, a compreensão de que a escola pública não é apenas um espaço de ensino, mas também uma instituição social, comunitária e política, cujo controle deve permanecer sob responsabilidade do Estado e da sociedade civil.

Nesse sentido, outro conceito importante de Gramsci torna-se pertinente: o do intelectual orgânico. O autor afirma que cada grupo social, ao buscar transformar a sociedade, forma seus próprios intelectuais, capazes de organizar práticas, elaborar discursos e articular consciência coletiva (Gramsci, 2024, caderno 12, § 1). Professores, estudantes, lideranças comunitárias, políticas e agentes culturais envolvidos na campanha paranaense agem como intelectuais orgânicos: em palestras, audiências públicas, entidades sindicais e reuniões com a comunidade escolar, analisam dados, mobilizam comunidades, explicam a política de privatização e constroem argumentos em defesa da escola pública. Dessa forma, eles atuam como intelectuais orgânicos das classes subalternas, fortalecendo a autonomia e a capacidade crítica da população.

Nesse processo, o movimento constrói uma contra-hegemonia, oferecendo uma alternativa cultural e política ao discurso empresarial de eficiência. As comunidades reorganizam-se, mobilizam famílias e valorizam a escola como espaço de convivência democrática. Assim, o movimento “Não Venda Minha Escola” revela uma disputa mais profunda: trata-se de definir qual sociedade queremos construir. Como diria Gramsci, vivemos um momento em que “o velho está morrendo e o novo não pode nascer”; cabe à coletividade lutar pelo que está por vir.

Em síntese, a revisão teórica apresentada evidencia três pilares fundamentais para compreender o Programa Parceiro da Escola:

1. A expansão do gerencialismo, inspirado na Nova Gestão Pública.
2. A ampliação de PPPs pode gerar privatizações internas ou externas e alterar a identidade da escola pública.
3. A importância da participação democrática, cuja fragilização desencadeia tensões e mobilizações sociais — como as observadas no Paraná.

3. Metodologia

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com análise documental, levantamento bibliográfico e observação indireta de registros públicos. A análise documental incluiu: a Lei Estadual nº 22.006/2024, editais, apresentações oficiais, materiais do site da Secretaria de Educação, relatórios de consultas públicas e documentos de movimentos sociais. A revisão bibliográfica dialoga com a literatura sobre políticas educacionais, NGP, PPPs e gestão democrática.

Essa estratégia metodológica possibilita uma leitura crítica que articula o conteúdo normativo da política com sua recepção social, conectando-a à problemática de pesquisa.

4. Resultados e discussões

As análises da pesquisa encontram-se organizadas em três tópicos, a saber: Programa Parceiro da Escola e o ideário da modernização administrativa; Consultas públicas e participação democrática: limites e tensões; e Impactos democráticos e implicações para a escola pública; conforme apresentadas na sequência.

4.1. Programa Parceiro da Escola e o ideário da modernização administrativa

Em 2022 o governo definiu duas instituições de ensino que receberiam o Projeto 'Parceiro da Escola', o Colégio Estadual Aníbal Khury, em Curitiba, e o Colégio Estadual Anita Canet, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana. Dois anos depois, por meio da Lei Estadual nº 22.006/2024, foi instituído o Programa Parceiro na Escola, com a intenção expressa de entregar, gradativamente, 204 escolas à administração pela iniciativa privada. A tramitação do Projeto de Lei (PL) nº 345/2024 ocorreu em regime de urgência, sem debate com os(as) trabalhadores(as) da educação e com os(as) estudantes. O Sindicato dos(as) professores(as) e funcionários(as) de escola do Paraná (APP-Sindicato) protestou e até realizou uma greve, organizando uma manifestação popular em Curitiba que reuniu mais de 20 mil educadores(as). Mesmo sob protestos, o texto foi aprovado e sancionado pelo governador em tempo recorde (Flach, 2024).

A implantação do Programa insere-se em tendências contemporâneas de reforma educacional que incorporam princípios da Nova Gestão Pública (NGP), como a descentralização, a eficiência, a competitividade e a contratação de serviços junto à iniciativa privada. De acordo com a lei de criação, as entidades privadas parceiras assumiriam a gestão administrativa de escolas estaduais, incluindo a manutenção, a vigilância, a limpeza, as compras e a gestão do pessoal de apoio, enquanto as equipes escolares manteriam a responsabilidade pedagógica. A gestão pedagógica permaneceria sob responsabilidade dos diretores e da Secretaria da Educação. O Estado continuaria como coordenador-geral e responsável pelos resultados educacionais.

Segundo Flach (2024, p.2), num primeiro momento, a transferência da gestão escolar para instituições privadas caracteriza um "discurso sedutor", respaldado no pressuposto neoliberal de eficiência, tendo em vista a possibilidade de liberar os atuais gestores escolares das tarefas administrativas/burocráticas estabelecidas pela política neoliberal de controle presente em todas as escolas paranaenses e, conseqüentemente, liberá-los para dedicar-se integralmente às atividades inerentes à função social da

escola. Entretanto, o discurso governamental omite a subordinação da dimensão pedagógica da gestão escolar às dimensões administrativas e financeiras organizadas sob a lógica mercadológica que orienta o mercado educacional capitalista.

Portanto, o discurso do governo paranaense foi justificado com base em duas premissas: a necessidade de desonerar a equipe gestora de tarefas burocráticas e técnicas, permitindo maior dedicação ao ensino; e a expectativa de que iniciativas privadas possam oferecer agilidade e racionalidade administrativas superiores às das estruturas públicas tradicionais.

Essa forma de organização está alinhada ao que Secchi (2014) denomina "adoção de instrumentos gerenciais" na administração pública. Entretanto, autores críticos como Adrião e Peroni (2018) alertam que práticas derivadas da lógica empresarial tendem a deslocar o foco da gestão democrática para as métricas de desempenho e para contratos de prestação de serviços, alterando a natureza social da escola pública.

A implementação inicial do programa previa a escolha de escolas-piloto, estratégia que, embora comum no ciclo de políticas públicas, adquire contornos sensíveis quando envolve instituições educacionais. A adoção de pilotos em políticas educacionais deve considerar a cultura institucional das escolas, sua autonomia e a percepção comunitária sobre o processo.

No caso paranaense, a seleção das escolas-piloto (uma em Curitiba e outra em São José dos Pinhais, sem a participação da comunidade) gerou dúvidas entre os membros da comunidade escolar quanto aos critérios adotados e à transparência do processo. A ausência de participação prévia das comunidades reforçou a percepção de que as escolas estavam sendo submetidas a um experimento administrativo de alto impacto, sem amplo debate democrático, o que contribuiu para o posterior não-aceite do programa.

A lista das 82 escolas que integrariam o Programa a partir de janeiro de 2025 foi divulgada pelo Governo do Estado em 19 de dezembro de 2024. Dentre elas, estavam as duas escolas que tinham recebido o projeto-piloto do Parceiro da Escola: o Colégio Estadual Aníbal Khury, em Curitiba, e o Colégio Estadual Anita Canet, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana. Também compunham a lista 10 escolas cuja proposta foi aprovada mediante consulta pública no início de dezembro, junto à comunidade escolar, e 70 das 83 unidades nas quais a consulta pública não atingiu o quórum mínimo de 50% mais um, estipulado pela Seed. Estas foram incluídas pela Secretaria com base em critérios técnicos, como a ausência de divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) ou de avaliações abaixo da média estadual, bem como a frequência escolar inferior a 85%.

Na consulta pública realizada entre 6 e 9 de dezembro de 2024, o modelo do programa foi aprovado em apenas 10 das 177 escolas em que houve votação. Em 94 escolas, o modelo foi rejeitado em votações entre professores, funcionários, pais e estudantes. Essas 94 escolas foram as únicas em que houve quórum mínimo de 50% + 1 de participação, estipulado pela Secretaria de

Estado da Educação (Seed). Na consulta pública, se a escolha for pelo 'sim', fica definido o aceite daquela parceira na escola. Se a escolha for 'não', a escola não entra no programa. E, não havendo quórum mínimo, a escolha então volta para a Seed, como acontece, por exemplo, nas eleições para diretores.

Em nota, o Governo do Estado afirmou que estas 70 unidades "foram incluídas pela Secretaria com base em critérios técnicos, como a ausência de divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) ou de avaliações abaixo da média estadual, bem como a frequência escolar inferior a 85%" (Iung, 2024).

Na ocasião, também foram divulgadas as 3 instituições privadas de ensino credenciadas pela Seed para gerir as escolas estaduais, selecionadas dentre as 9 que participaram do Edital de Chamamento Público¹. O grupo Apogeu ficou responsável pela gestão de 16 escolas estaduais em Curitiba, na Região Metropolitana (RMC), no Litoral e em Guarapuava. A Tom Educação gerencia 32 unidades nas regiões Norte, Oeste, Campos Gerais, RMC e Curitiba. Nas outras 34 escolas do programa, distribuídas entre as regiões Oeste, Noroeste, Curitiba e RMC, a responsabilidade é da empresa Impulso (Governo do Estado, 2025).

No final de 2025, mais 13 escolas aderiram ao Programa. Duas por adesão própria e 10 inseridas pela SEED. Assim, 95 unidades passaram a integrar o programa e estão distribuídas em 34 municípios, abrangendo cidades como Almirante Tamandaré, Apucarana e Cascavel.

A partir desse novo número de unidades, o Grupo Apogeu é responsável parceiro pela gestão de 20 escolas estaduais em Curitiba e Região Metropolitana. A Tom Educação, por sua vez, apoia 36 unidades, enquanto a Impulso é responsável por outras 39 escolas (Curitiba Informa, 2026).

4.2. Consultas públicas e participação democrática: limites e tensões

As consultas públicas foram apresentadas pelo governo como mecanismo de participação social, com caráter deliberativo quanto à adesão ao programa. A ideia de ouvir a comunidade escolar, em tese, aproxima-se das recomendações de Avritzer (2002) sobre instituições participativas que fortalecem a democracia.

Entretanto, as análises das comunidades escolares revelaram limitações relevantes, dentre as quais se destacam: informações insuficientes sobre o funcionamento da terceirização proposta; falta de tempo hábil para a compreensão e o debate crítico; fragilidades no processo de votação, incluindo dúvidas quanto à logística e à garantia de ampla participação; e a percepção de

¹ Composto por 17 empresas dos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, o Apogeu gerencia 57 escolas de ensino fundamental e médio, sendo 10 delas no Paraná, e será responsável pela gestão de 15 escolas estaduais. O Positivo assumirá a gestão de 31 unidades em parceria com a Tom Educação. Atualmente, ele atende cerca de 500 mil alunos e mantém parcerias com mais de 1.900 escolas. Outras 34 escolas da rede estadual ficarão sob a responsabilidade do Grupo Salta, que já administra 185 escolas em 16 estados, incluindo 19 no Paraná (Tudo Paraná, 2024).

pouca abertura governamental para incorporar críticas ao desenho da política (APP-Sindicato, 2025). Essas restrições fizeram com que a participação assumisse um caráter mais consultivo do que deliberativo, o que contraria princípios fundamentais de gestão democrática (Dourado, 2013).

Este contexto favoreceu o fortalecimento do movimento “Não Venda Minha Escola”, lançado em julho de 2024, no primeiro dia do 14º Congresso Estadual da APP-Sindicato, em reação ao projeto de privatização/terceirização da gestão escolar (APP-Sindicato, 2024).

O movimento consolidou-se como símbolo da resistência social ao programa, e suas ações envolveram protestos estudantis, a produção de materiais informativos e a articulação com sindicatos, coletivos estudantis e organizações da sociedade civil.

O discurso central do movimento denunciou que o programa representaria uma forma indireta de privatização da escola pública, mesmo com o governo declarando o contrário. Preocupações centrais incluíram: riscos à autonomia pedagógica; deslocamento da escola de seu papel social para uma lógica de prestação de serviços; potenciais desigualdades entre escolas participantes e não participantes; e fragilidade da participação social no processo de formulação da política.

Na Assembleia Legislativa do Estado, a bancada de oposição ao governo manifestou-se contrária ao credenciamento de empresas privadas para gestão das escolas estaduais. Uma ação, inclusive, foi protocolada no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) pela deputada Ana Júlia Ribeiro (PT). Em sua manifestação, a deputada classificou a homologação, à revelia, do programa nas escolas como “revoltante, autoritária e ilegal” (Calsavara, 2024).

Em 2024, como visto na subseção anterior, embora apenas 10 escolas tenham votado a favor do programa, a Seed implementou a iniciativa em 82 unidades, incluindo as escolas-piloto.

Recentemente, visando novamente ampliar o Programa, especificamente nos dias 17 e 18 de novembro de 2025, o Governo do Estado realizou nova consulta (convocada com uma semana de antecedência) à comunidade para adesão de novas escolas ao Programa Parceiro da Escola. Para a APP-Sindicato, o curto intervalo entre a publicação e a data da votação foi uma das estratégias do governo para tentar impor a sua vontade, pois, nos casos em que o quórum de votantes não é atingido, a decisão sobre a adesão ou não é do secretário de Estado da Educação (APP-Sindicato, 2025).

Mesmo com um grande investimento em propaganda, apoio financeiro e logístico de empresas e até articulação de políticos locais, a maioria das comunidades escolares optou pelo não-aceite, rejeitando a adesão proposta pelo governo. Em resultado, 82 escolas manifestaram-se contrárias à proposta de transferência da gestão administrativa a empresas privadas. Apenas duas disseram sim e, nas outras 11, o quórum mínimo para a votação não foi atingido. A maioria dessas comunidades escolares já havia rejeitado o Programa em consulta realizada em dezembro de 2024 (APP-Sindicato, 2025).

4.3. Impactos democráticos e implicações para a escola pública

Relatórios oficiais, a exemplo de um divulgado em 7 de julho de 2025 pelo Governo do Estado, com dados sintetizados a partir de uma pesquisa da Radar Inteligência, indicam melhorias na infraestrutura, como o aumento do número de intervenções estruturais, a entrega de novos equipamentos escolares, a redução de aulas vagas e a maior disponibilidade de tempo pedagógico para os gestores. Segundo essa pesquisa, mais de 86,5% dos pais de estudantes das escolas contempladas no Programa Parceiro da Escola aprovavam o primeiro semestre do Programa. Além disso, 84,2% recomendariam o modelo a outros pais e responsáveis, e 92,2% entendiam que havia cuidado por parte da escola com seus filhos. No detalhamento desses 86,5%, o maior recorte foi entre as mães (87,1%).

Regionalmente, os maiores indicadores de aprovação foram observados em Ponta Grossa (94,9%), Toledo (93,5%), Londrina (93,1%), Área Metropolitana Sul de Curitiba (90,3%), Assis Chateaubriand (90,0%) e Maringá (89,0%). Entre as médias de recomendação de 84,2%, as regionais de Ponta Grossa (94,9%) e de Assis Chateaubriand (93,4%) obtiveram os maiores índices (Governo do Estado, 2025).

Além desses pontos, o Relatório oficial destaca a redução no número de aulas vagas (uma vez que a reposição é obrigação contratual das empresas), avanços no acompanhamento pedagógico e evolução na qualidade dos ambientes escolares, com novos equipamentos e locais reformados nas escolas integrantes do Programa. Destacam-se, ainda, a entrega de uniformes e de kits de ensino como pontos positivos avaliados.

O Relatório do Governo do Estado atribui o uso intensivo de tecnologia, visando à coleta e à análise de dados, como um dos diferenciais do programa. "Formulários digitais e relatórios de vistoria reúnem informações sobre governança, fiscalização e serviços prestados nas escolas. Esses dados servem como base para reuniões periódicas, orientando decisões estratégicas e operacionais em todos os níveis e permitindo uma gestão ágil, fundamentada em evidências" (Paraná, 2025). Contudo, tais resultados ainda se baseiam exclusivamente em dados internos do governo e carecem, com urgência, de avaliações independentes que mensurem impactos pedagógicos ou sociais.

No tocante ao uso intensivo de tecnologia no Estado, implementado sob a gestão de Roberto Feder (ex-CEO da Multilaser), na SEED-PR (programa que ele levou para as escolas paulistanas ao assumir a gestão da Secretaria de Educação estadual de São Paulo), cabem algumas considerações. Barbosa e Alves (2023), ao analisarem os recursos digitais implementados pela Secretaria de Estado da Educação, afirmam que o uso dessas ferramentas desencadeou a homogeneização das práticas pedagógicas e abriu espaço para a expansão da privatização no ensino público. De forma semelhante, Camilo, Neves e Beloni (2024) constataram a homogeneização curricular na rede de ensino paranaense, o controle autoritário do Estado sobre o trabalho pedagógico, bem como o risco de alienação. Em perspectiva complementar, Pasini e Silva (2024) salientam que a padronização do trabalho pedagógico converteu-se em mecanismo de gestão,

mesmo quando a plataformização é disfarçada por discursos de inovação. Esses achados convergem para o diagnóstico de que a política educacional paranaense insere-se no movimento mais amplo de adoção da Nova Gestão Pública (NGP), que redefine o papel do Estado ao alinhar-se à racionalidade neoliberal (Oliveira, 2015).

Retomando a problemática de pesquisa — como o programa impactou a dinâmica democrática das escolas e mobilizou resistência comunitária — é possível sintetizar alguns pontos-chave:

- A proposta gerou um descompasso entre os objetivos governamentais de eficiência e as expectativas da comunidade escolar quanto à participação e à autonomia.
- A estrutura política da proposta reforçou a percepção de que mudanças de grande impacto foram conduzidas de forma verticalizada, o que estimulou a mobilização social.
- As consultas públicas, embora importantes, foram avaliadas pela comunidade como insuficientemente transparentes e participativas, o que fragilizou a legitimidade do processo.
- A reação organizada da comunidade escolar revela o papel ativo das escolas como espaços de contestação e de defesa da esfera pública, reafirmando o princípio constitucional da gestão democrática.

Esses elementos demonstram que políticas educacionais que afetam a organização da escola precisam ser construídas em diálogo permanente com seus sujeitos, sob risco de ampliar tensões e gerar forte rejeição social.

5. Considerações finais

A análise do Programa Parceiro da Escola evidencia que reformas inspiradas em modelos gerenciais, quando aplicadas a instituições educacionais, exigem abordagens dialógicas e sensibilidade ao contexto social. A rejeição evidenciada nas consultas públicas e a emergência do movimento “Não Venda Minha Escola” mostram que a mobilização comunitária logrou êxito em frear o consenso pretendido pelo Governo do Estado, consolidando a tese de que a gestão democrática resiste às imposições mercadológicas. Em outras palavras, a comunidade escolar paranaense entende a escola pública como patrimônio coletivo, e não como um espaço submetido à lógica contratual típica do setor privado.

O caso do Paraná reforça que a participação democrática e a transparência institucional são condições fundamentais para a legitimidade das políticas educacionais. Futuras iniciativas de reorganização administrativa devem considerar não apenas indicadores de eficiência, mas também os valores formativos, sociais e democráticos que caracterizam a educação pública.

Políticas neoliberais tendem a subordinar a educação à lógica de mercado, enfatizando a eficiência e o desempenho. Essas transformações deslocam o foco da gestão pública dos processos participativos para arranjos tecnocráticos e contratuais.

Constata-se, portanto, que, mais do que a implantação de parcerias público-privadas, está em curso a privatização da escola pública paranaense, política à qual tem-se percebido grande resistência da comunidade, em grande parte liderada pela APP-Sindicato.

Por fim, entendemos que este estudo alcançou os objetivos a que se propôs, embora reconheçamos suas limitações, derivadas principalmente do fato de contarmos com poucas publicações sobre a temática e da maioria dos dados ter sido obtida a partir de relatórios e publicações do próprio governo do Estado.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Tereza; PERONI, Vera Maria Vidal. **Governança e gestão da educação pública: análise das parcerias público-privadas**. São Paulo: Xamã, 2018.

ADRIÃO, Tereza *et al.* Grupos empresariais na educação básica pública brasileira: limites à efetivação do direito à educação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 37, nº. 134, p.113-131, jan.-mar., 2016.

APP-Sindicato. **APP lança o movimento “Não Venda a Minha Escola” durante o 14º Congresso Estadual**. 11 de julho de 2024. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/app-lanca-movimento-nao-venda-a-minha-escola-durante-14o-congresso-estadual>. Acesso em: 7 dez. 2025.

APP-Sindicato. **NÃO É NÃO: Comunidades escolares rejeitam, mais uma vez, programa de Ratinho Jr. que privatiza a educação**. 19 de dezembro de 2025. Disponível em: <https://appsindicato.org.br/nao-e-nao-comunidades-escolares-rejeitam-mais-uma-vez-programa-de-ratinho-jr-que-privatiza-a-educacao>. Acesso em: 7 dez. 2025.

AVRITZER, Leonardo. **Democracia e as novas instituições participativas no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

BALL, Stephen John. **Global Education Inc.**, London: Routledge, 2012.

BARBOSA, Renata Peres; ALVES, Natália. A reforma do ensino médio e a plataformização da educação: expansão da privatização e padronização dos processos pedagógicos. **Revista E-Curriculum**, São Paulo, v. 21, 2023. DOI: 10.23925/1809-3876.2023v21e61619.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 14 dez. 2025.



BRASIL. **Lei Federal nº 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996.**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 12 dez. 2025.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A reforma do Estado para a cidadania: a Reforma Gerencial Brasileira na Perspectiva Internacional.** São Paulo: Ed. 34; Brasília: ENAP, 1998.

CAMILO, Merielle; NEVES, Marcos César Danhoni Neves.; BELONI, Belmiro Marcos. O Novo Ensino Médio no Paraná e a sua política de controle e desumanização do trabalho docente. **Caderno Pedagógico**, v. 21, n. 8, 2024. DOI: 10.54033/cadpedv21n8-203.

CALVASARA, Fábio. Com 82 colégios incluídos, Educação homologa o resultado do Parceiro da Escola. **Gazeta do Povo**, 20 de dezembro de 2024. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/parana/com-82-colegios-incluidos-educacao-homologa-resultado-do-parceiro-da-escola>. Acesso em: 8 dez. 2025.

CÓSSIO, Maria de Fátima. A nova gestão pública: alguns impactos nas políticas escola Programa Programa educacionais e na formação de professores.

Educação, v. 41, n. 1, p. 66-73, 2018. DOI: 10.15448/1981-2582.2018.1.29528.

CURITIBA INFORMA. **Empresas Escolhidas para Administrar 13 Colégios no Programa Parceiro da Escola.** 19 jan. 2026. Disponível em:

<https://curitibainforma.com.br/programa-parceiro-da-escola/>. Acesso em: 28 ab. 2026.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e gestão democrática.** São Paulo: Cortez, 2002.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Gestão democrática da educação.** Campinas: Autores Associados, 2013.

DOURADO, Luiz Fernandes. Reforma do Estado e as políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 234-252, set. 2002. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 2 nov. 2025.

EVANGELISTA, Olinda; FIERA, Letícia; TITTON, Mauro. Diretrizes para formação docente é aprovada na calada do dia: mais mercado. **Jornal Universidade à Esquerda**, Debate, v. 14, 2019.

FLACH, Simone de Fátima. O canto da sereia na política educacional paranaense: o Programa Parceiro da Escola em discussão. **Revista de**

Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa, [S.l.], v. 9, p. 1-13, 2024. DOI: 10.5212/retepe.v.9.23620.009.

GRAMSCI, Antonio (1891-1937). **Coleção Completa Cadernos do cárcere** [livro eletrônico]. Tradução IGS-Brasil. Rio de Janeiro: IGS-Brasil, 2024.

IUNG, Brenda. Programa Parceiro da Escola: veja quais são as 82 escolas que receberão o projeto. **Portal Paraná**. 19 de dezembro de 2024. Disponível em: <https://www.paranaportal.com/politica/estadual/quais-sao-as-escolas-que-farao-parte-do-programa-parceiro-da-escola-no-parana>. Acesso em: 8 dez. 2025.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**: o neoliberalismo em ataque ao ensino público. Tradução de Maria Luiza Müller. São Paulo: Boitempo, 2019.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Nova gestão pública e governos democráticos-populares: contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 132, p. 625-646, 2015. DOI: 10.1590/ES0101-73302015143126.

OLIVEIRA, Pablo Rodrigo Bes Oliveira. B. As instituições de educação infantil contratadas de Esteio: uma parceria público-privada. **Revista Even. Pedagog**, Sinop, v. 7, n. 3 (20. ed.), p. 1382-1383, ago./dez. 2016.

PARANÁ. Governo do Estado. **Documentos institucionais do Programa Parceiros da Escola**. 2023.

PARANÁ. Governo do Estado. **Programa Parceiro da Escola tem mais de 86% de aprovação dos pais**. 7 de julho de 2025. Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Programa-Parceiro-da-Escola-tem-mais-de-86-de-aprovacao-dos-pais>. Acesso em: 7 dez. 2025.

PARANÁ. **Lei nº 22.006, de 4 de junho de 2024**. Institui o Programa Parceiro da Escola. Curitiba: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, [2024a]. Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-06/pl345.2024lei22.006.pdf. Acesso em: 10 jun. 2024.

PARANÁ. **Projeto de Lei nº 345/2024**. Institui o Programa Parceiro da Escola. Curitiba: Governo do Estado, [2024b]. Disponível em: https://storage.assembleia.pr.leg.br/ordem_dia/qIROtePa2MgIDFAFBbTQdkz06z3tWDSNhrxvVX2i.pdf. Acesso em: 7 dez. 2025.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Cortez, 2016.

PASINI, Juliana Fátima Serraglio; SILVA, Ivanir Gomes da. Plataformização da educação no Estado do Paraná: caminhos para a padronização do trabalho pedagógico. **Pleiade**, v. 18, n. 43, 2024. DOI: 10.32915/pleiade.v18i43.1019.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**. São Paulo: Cengage, 2014.

TUDO PARANÁ. **Estado homologa resultado e divulga 82 colégios que farão parte do Parceiro da Escola**. 29 dez. 2024. Disponível em: <https://tudopr.com/estado-homologa-resultado-e-divulga-82-colegios-que-farao-parte-do-parceiro-da-escola>. Acesso em: 28 abr. 2026.

Recebido em: 19 de dezembro de 2025.

Aceito em: 12 de maio de 2026.

Publicado em: 27 de maio de 2026.